



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O objetivo desta contratação é aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

Item	Objeto	Quantidade	Média Unitária	Média Total
01	MACACÃO – Macacão padrão SAMU, confeccionado em tecido RIPSTOP (67% Poliéster e 33% Algodão), Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Deve possuir dois bolsos chapados na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Com faixas refletivas de 5cm para atender a norma da ABNT 15292. Com joelheira para maior durabilidade. Com faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas e também faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Deverá possuir dois espaços adesivos, um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação, acompanhado de duas biribas, com faixa adesiva para identificação, nas costas para a função do servidor e no peito para o nome e tipo snaguíneo. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG.	60 Unidades	R\$ 356,40	R\$ 21.384,00
02	CAMISETA – Camiseta azul marinho, padrão SAMU, confeccionada em tecido ANTIPIILLING (65% Poliéster e 35% Viscose), gola redonda, com serigrafia no peito, do lado esquerdo, o emblema do SAMU 192 silkado em três cores (padrão MS), medindo 7cm de comprimento por 10cm de largura e nas costas, o SAMU 192 silkado em três cores, medindo 15cm de altura por 25cm de largura. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG.	60 Unidades	R\$ 56,09	R\$ 3.365,40
03	CAMISETA – Camiseta baby look azul marinho, padrão SAMU, confeccionada em tecido ANTIPIILLING (65% Poliéster e 35% Viscose), gola redonda, com serigrafia no peito, do lado esquerdo, o emblema do SAMU 192 silkado em três cores (padrão MS), medindo 7cm de comprimento por 10cm de largura e nas costas,	60 Unidades	R\$ 56,09	R\$ 3.365,40



	o SAMU 192 silkado em três cores, medindo 15cm de altura por 25cm de largura. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG.			
04	JAQUETA – Jaqueta azul marinho, padrão SAMU, confeccionada em nylon impermeável, forrada com matelassê, com bordado logomarca do SAMU 192, medindo 9x12 cm na frente e nas costas bordado logomarca do SAMU 192, medindo 14x18 cm e escrito SOCORRISTA acima da logomarca, manga direita com bordado logomarca do SAMU 192, medindo 9x12 cm, manga esquerda com bordado logomarca da bandeira do Município, medindo 4x7 cm; Faixa refletiva: de 5 cm na cor cinza. Faixa laranja e vermelha nas mangas, medindo 2,5 cm. Elástico nos punhos de 3 cm, gola tipo polo. Fechamento em zíper com lapela para proteção do zíper impermeável. Com dois bolsos na transversal. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG.	60 Unidades	R\$ 308,67	R\$ 18.520,20
05	CASACO – Casaco moletom 3 cabos, azul marinho, com capuz, fechamento em zíper, com serigrafia SAMU 192 no peito do lado esquerdo e nas costas. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG.	60 Unidades	R\$ 178,67	R\$ 10.720,20
06	BOTA – Bota padrão SAMU, unissex, cano médio de aproximadamente 22cm, com zíper/velcro, logomarca do SAMU 192 bordado ou resinado no porta faca lateral do lado de fora da bota, do lado direito e esquerdo, solado de borracha resistente à altas temperaturas, totalmente blaqueado, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal. Nos tamanhos 33 ao 46.	60 Unidades	R\$ 337,11	R\$ 20.226,60
07	CAMISETA – Camiseta gola polo, manga curta, tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, em algodão 100%, nas cores: branca, azul marinho, verde, marsala e preta, com brasão da Prefeitura em uma manga e bandeira do Rio Grande do Sul na outra manga, nome da Secretaria solicitante escrito nas costas.	800 Unidades	R\$ 69,23	R\$ 55.384,00
08	CAMISETA – Camiseta gola polo, manga curta, tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, em algodão 100%, nas cores: branca, azul marinho, verde, marsala e preta, com brasão da Prefeitura em uma manga e bandeira do Rio Grande do Sul na outra manga, nome da Secretaria solicitante escrito nas costas. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	200 Unidades	R\$ 69,23	R\$ 13.846,00
09	CAMISETA – Camiseta gola careca, manga curta, tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, em algodão 100%, nas cores: branca, azul marinho, verde, marsala e preta, com brasão da Prefeitura em uma manga e bandeira do Rio Grande do Sul na outra manga, nome da Secretaria solicitante escrito nas costas.	800 Unidades	R\$ 40,60	R\$ 32.480,00
10	CAMISETA – Camiseta gola careca, manga curta, tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, em algodão 100%, nas cores: branca, azul marinho, verde, marsala e preta, com brasão da	200 Unidades	R\$ 40,60	R\$ 8.120,00



	Prefeitura em uma manga e bandeira do Rio Grande do Sul na outra manga, nome da Secretaria solicitante escrito nas costas.. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP			
11	<p>JAQUETA - Jaqueta confeccionada em tecido nylon paraquedas, cor azul-marinho, 100% poliamida (-3%) impermeável. Gola com zíper até o final vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 10 g. Parte frontal: com 02 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento por 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento lapela e velcro (lapela com aproximadamente 4,5 cm de comprimento), e 02 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido. Mangas longas com elástico no punho. Comprimento: abaixo do quadril, com acabamento em barra dupla. Faixas refletivas da cor prata, largura de 5 cm em toda circunferência de amas as mangas e duas (2) faixas refletivas transversais em toda extensão das costas, também na largura de 5 cm. Bordado: Na parte posterior superior (costas) bordado de identificação a ser definido posteriormente: Na manga direita Brasão do Município de Tramandaí (colorido), na manga esquerda logo tipo da Secretaria solicitante (colorido). Para a parte frontal ao lado esquerdo superior, logotipo a ser definido posteriormente. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG.</p>	800 Unidades	R\$ 289,20	R\$ 231.360,00
12	<p>JAQUETA - Jaqueta confeccionada em tecido nylon paraquedas, cor azul-marinho, 100% poliamida (-3%) impermeável. Gola com zíper até o final vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 10 g. Parte frontal: com 02 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento por 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento lapela e velcro (lapela com aproximadamente 4,5 cm de comprimento), e 02 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido. Mangas longas com elástico no punho. Comprimento: abaixo do quadril, com acabamento em barra dupla. Faixas refletivas da cor prata, largura de 5 cm em toda circunferência de amas as mangas e duas (2) faixas refletivas transversais em toda extensão das costas, também na largura de 5 cm. Bordado: Na parte posterior superior (costas) bordado de identificação a ser definido posteriormente: Na manga direita Brasão do Município de Tramandaí (colorido), na manga esquerda logo tipo da Secretaria solicitante</p>	200 Unidades	R\$ 289,20	R\$ 57.840,00

(colorido). Para a parte frontal ao lado esquerdo superior, logotipo a ser definido posteriormente. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP		
---	--	--



2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Esta aquisição visa atender às demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), garantindo a continuidade do serviço público e a proteção individual de seus servidores no atendimento aos usuários em situação de urgência ou emergência de saúde, bem como para o uso nos demais setores da Secretaria;

2.2. Justifica-se também pela necessidade de se garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros, evitando-se, assim, compras de última hora por suprimento de fundos e despesas emergenciais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal. Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio desta modalidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A empresa vencedora deverá fornecer em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura da Ata de Registro de Preços, um modelo de cada tamanho para todos os itens; para que os servidores consigam escolher os tamanhos adequados, sendo que as empresas trabalham com confecções diferentes, correndo as despesas às suas expensas.

4.2. Dos itens 1 ao 6 os modelos para a prova deverão ser levados na Base do Samu Tramandaí, situado na rua Sahydi Abrahão, nº 192, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h.



4.3. Dos itens 7 ao 12 os modelos para a prova deverão ser levados no Administrativo da Saúde Tramandaí, situado da rua Avenida da Igreja n° 346 Secretaria da Saúde, de segunda a sexta-feira das 13h às 18:30h, **válidos para todas as secretarias participantes.**

4.4. Todas as provas serão devolvidas ao fornecedor.

4.5. Os itens que apresentarem defeitos como: costuras malfeitas, defeito na serigrafia ou bordado, peças descosturadas ou problemas no acabamento geral da peça, serão enviados ao fornecedor para reparos devendo a empresa sanar os possíveis problemas no prazo máximo de 10 (dez) dias, obedecendo o período de 30 (trinta) dias como garantia, não levando em consideração o mau uso das peças;

4.4. No momento da entrega será avaliado a condicionamento dos produtos, não sendo aceitos/recebidos produtos em embalagens violadas, com aparência duvidosa e/ou com defeitos. Será feita a conferência dos produtos de acordo com a Nota de Empenho e Nota Fiscal, havendo divergência, os produtos não serão recebidos em sua totalidade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do envio da Nota de Empenho;

5.2. Os tamanhos dos itens solicitados estarão indicados na Nota de Empenho;

5.3. Os itens deverão ser entregues na Base do SAMU Tramandaí, situado na rua Sahydi Abraão, n° 192, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

5.4. E na Secretaria da Saúde Tramandaí, situado da rua Avenida da Igreja n° 346, de segunda a sexta-feira das 13h as 18:30h.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Filipe Alberto Dalpiaz;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços, visando adquirir os itens especificados nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através das ferramentas de pesquisa Banco de Preços e Painel de Preços;

9.3. O item 05, devido à sua especificidade não foi encontrado nas ferramentas de pesquisas (em anexo, negativa), os orçamentos foram coletados através de fornecedores do ramo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.2. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.01.10.122.0179.2056.....FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D
3.3.3.9.0.39.00.00.00...OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA...**8582**

11.01.10.122.0180.2249.....FORT.E QUALIF.DAS INST.CONT.SOC.GEST.SUS
3.3.3.9.0.39.00.00.00...OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA...**8606**

11.01.10.301.0107.1995.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.39.00.00.00...OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA...**7961**

11.01.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.39.00.00.00...OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA...**7512**

11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.39.00.00.00...OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA...**7603**

11.01.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.39.00.00.00...OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA...**9141**

11.01.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.39.00.00.00...OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA...**8779**

11.01.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.39.00.00.00...OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA...**7626**

11.01.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE



3.3.3.9.0.39.00.00.00...OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA...**8640**

11.02.10.301.0107.1995.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA

3.3.3.9.0.39.00.00.00...OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA...**6504**

11.02.10.301.0107.1995.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA

3.3.3.9.0.39.00.00.00...OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA....**988**

11.02.10.301.0107.1995.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA

3.3.3.9.0.39.00.00.00..OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA....**9157**

11.02.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.3.3.9.0.39.00.00.00..OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA....**7526**

11.02.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.3.3.9.0.39.00.00.00..OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA....**7550**

11.02.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.3.3.9.0.39.00.00.00..OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA....**9085**

11.02.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA

3.3.3.9.0.39.00.00.00..OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA....**7630**

11.02.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.3.9.0.39.00.00.00..OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA....**7707**

11.04.10.301.0107.1995.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA

3.3.3.9.0.39.00.00.00..OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA....**5424**

11.04.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.3.3.9.0.39.00.00.00..OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA....**7541**

11.04.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA

3.3.3.9.0.39.00.00.00..OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA....**7655**

11.04.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.3.9.0.39.00.00.00..OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA....**7718**

Tramandaí, 19 de setembro de 2024.

ROGER VINÍCIUS ROSA ESTEVE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 491/2024

Roger Vinícius Rosa Esteves
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 491/2024